

Spina

com o artigo 59, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,  
resolve,

Promover

Por antiguidade, a partir desta data, o senhor Luiz  
Correia de Lora, do cargo de 1º Escrivão, para o cargo de Lança-  
dor, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao) Nestor de Farias  
Secretario

Decreto nº 309

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de  
São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do De-  
creto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo  
16, item 1, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:-

a partir desta data, o senhor Luiz Correia de Lora,  
ocupante efetivo do cargo de Lançador, desta Prefeitura, para, em sua substitui-  
ção, exercer o cargo de Agente Municipal de Estatística.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao) Nestor de Farias  
Secretario